

RECEBI O ORIGINAL

Em: 17/07/2023

Rui FONSECA COSTA



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 184/2023

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Marãã.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Avenida Castelo Branco, nº 110, Centro, Marãã-AM.

CNPJ/CPF: 04.505.640/0001-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 98447-0604

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 0909.2505

PROCESSO Nº: 1645.2019

ATIVIDADE: Distribuição e abastecimento de água

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Comunidade Nova Jerusalém do Acará, Zona Rural do Município de Marãã-AM.

FINALIDADE: Autorizar a operação do Sistema de Abastecimento e Distribuição de Água na Comunidade Nova Jerusalém do Acará – Marãã-AM.

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Médio

PORTE: Pequeno

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 02 ANOS.

Atenção:

- Esta licença é composta de 08 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus,

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

